



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001/2022
DE 03 DE JANEIRO DE 2022

**CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 136 da Lei Municipal nº 170, de 10 de abril de 2008, Estatuto do Servidor Público do Município de Itabi/SE;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a servidora **EDINA NUNES DOS SANTOS**, portadora do RG/CI de nº 1370378 SSP/SE e do CPF de nº. 966.980.125-72, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Licença Para Tratar de Interesse Particular pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir da data de 1º. de janeiro de 2022, encerrando-se em 31 de dezembro de 2023;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na forma da legislação vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 1º. de janeiro de 2022;

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de janeiro de 2022.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL